

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL

Temos uma **Visão** - “Estar entre as empresas líderes de mercado, utilizando os recursos tecnológicos e humanos mais competitivos e inovadores, em âmbito global!”

Para isto trabalhamos com a **Missão** de “Promover gestão integrada, inovadora e estratégica da saúde corporativa, através de controle de riscos e promoção de saúde, resultando em + benefícios e – Custos!”

E alicerçados em **Valores** como “Meritocracia”, “Entrega”, “Transparência”, “Atitude de dono” e “Resultado\$”.

Nosso sucesso em alcançarmos nossa visão e missão está na maneira que trabalhamos. O Código de Conduta Ética é dirigido a todos os colaboradores do Grupo LAC44 para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Grupo com seus clientes, funcionários, acionistas, parceiros e toda a sociedade. Deve ser referência, ainda, para o cumprimento dos deveres legais e para a manutenção dos relacionamentos comerciais estabelecidos com base na confiança de clientes e parceiros.

Expectativas e responsabilidades

Esperamos que todos observem a legislação aplicável e padrões éticos em todas as questões relativas à Empresa. O compromisso da empresa é manter padrões elevados de conduta, garantindo ambiente de trabalho produtivo e profissional. Não toleramos conduta onde falte ética, nem tampouco conduta ilegal ou desonesta.

No exercício de suas atividades, o colaborador, independentemente do nível hierárquico, responsabiliza-se por seguir princípios éticos e condutas comerciais:

1. Conduzir os negócios de maneira transparente e prudente, cumprindo estritamente a legislação aplicável a sua atividade, incluindo os atos e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores, bem como as normas e procedimentos internos estabelecidos pelo Grupo e neste Código;
2. Atender os clientes com elevado padrão de qualidade. Respeitar os interesses dos clientes, provendo-os com as informações necessárias sobre os produtos e serviços oferecidos, observando os procedimentos e práticas orientadas e estabelecidas pelo Grupo LAC44.
3. Seguir as diretrizes desse Código e suas atualizações e prontamente reportar qualquer não-conformidade que possa estar envolvido ou tenha conhecimento. Na dúvida busque orientação com a sua liderança imediata ou a liderança executiva do Grupo LAC44.

Conflito de Interesse

Todo colaborador, independentemente de sua função e posição hierárquica deve evitar relações, atividades ou interesses que entrem ou pareçam entrar em conflito com os interesses do Grupo LAC44.

O conflito de interesse ocorre quando um colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos.

Caso o colaborador se depare com alguma destas situações, mesmo que lícita, deve comunicar sua liderança e/ou a liderança executiva do Grupo que deverá tratar o conflito, ou aparente conflito, na forma e padrões de conduta adequado.

Canais de Comunicação, Privacidade e Segurança da Informação:

O Grupo LAC44 monitora as comunicações para ajudar a detectar, prevenir e mitigar o risco associado a comunicações inadequadas. Todos os computadores, softwares, e-mails, telefones, Internet e outras ferramentas afins são fornecidas aos colaboradores para fins de trabalho, sendo consideradas propriedade do Grupo e poderão ser monitorados e usados de acordo com as políticas e legislação aplicáveis. Embora o uso eventual desses recursos para fins pessoais possa ser permitido, os colaboradores não devem ter expectativa alguma de propriedade ou privacidade em relação aos equipamentos e dados acima mencionados.

Todas as informações recebidas e produzidas pelo Grupo LAC44 e seus colaboradores no âmbito de suas funções são dados de propriedade do Grupo. O envio para e-mail pessoal ou coleta desta informação, por qualquer mídia e forma, sem aprovação prévia, pode ser considerado violação e pode resultar em medidas disciplinares. Importante lembrar que a confidencialidade das informações deve ser mantida mesmo após o fim do contrato de trabalho.

Propriedade Intelectual

Os colaboradores possuem acesso a recursos e informações comercialmente sensíveis ou sigilosas e é obrigação de todos os colaboradores garantir que estas informações e recursos sejam utilizados de forma consciente e adequada. As informações obtidas no âmbito do trabalho no Grupo LAC44 não devem ser utilizadas para negociar por sua própria conta ou para operar em nome de outras pessoas. Todos os documentos, dados, manuais, chaves de segurança e outros itens que sejam propriedade do Grupo, são de sua responsabilidade e não devem ser compartilhados com outras pessoas. Esses itens devem ser devolvidos na ocasião do desligamento.

Todos as informações e dados desenvolvidos ou criados pelos colaboradores ou com a sua ajuda, no contexto dos negócios ou atividades desempenhadas por eles representando os interesses do Grupo LAC44, são propriedades do Grupo. O colaborador deverá estar ciente de que por nenhum motivo poderá utilizar qualquer propriedade intelectual do Grupo, a não ser que obtenha a autorização formal para isto.

Informações confidenciais

Os recursos do Grupo LAC44 não estão limitados à propriedade física. Alguns dos ativos mais valiosos da empresa são as informações de negócios e confidenciais que possuímos. As informações confidenciais incluem tipicamente informações que não são públicas. É responsabilidade de todo colaborar respeitar e proteger a confidencialidade de todas as categorias de informações.

Portanto é expressamente proibido: Enviar, publicar ou divulgar informações confidenciais referentes ao trabalho. Tratar de informações confidenciais da empresa por meio de e-mails, mensagens instantâneas, comunidades, blogs, fóruns, redes sociais ou outros canais de comunicação eletrônicos. Conversar sobre

assuntos confidenciais em locais públicos como restaurantes, transportes públicos, áreas comuns da empresa etc. Compartilhar informações confidenciais com colegas, familiares ou quaisquer pessoas que não tiverem uma necessidade comercial legítima para ter tais informações. Isso vale para as informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros e de colaboradores usados na atividade da empresa.

Redes sociais e imprensa

O Grupo LAC44 reconhece que os nossos colaboradores utilizam redes sociais por motivos pessoais. Lembramos que qualquer publicação feita individualmente ou em grupo e que envolva a imagem do Grupo, deve ser feita de forma consciente e responsável. Nenhum conteúdo publicado deve impactar negativamente a imagem e/ou credibilidade do Grupo LAC44.

Porta Vozes - apenas colaboradores autorizados e indicados pelo Grupo LAC44 podem dar entrevistas, declarações públicas à imprensa ou à mídia de forma geral. Se um colaborador for contatado para uma destas finalidades, deve encaminhar à liderança executiva do Grupo.

Discriminação, assédio e segurança

Nenhuma forma de discriminação ou assédio é tolerado em nossa empresa. O comportamento no ambiente de trabalho adquire várias formas, incluindo a oral, a escrita, mensagens eletrônicas e nossa conduta nos escritórios. Assédio e discriminação também podem adquirir diversas formas, incluindo estígmas raciais, piadas étnicas, comentários depreciativos ou insensíveis sobre religião, idade, deficiência ou gênero de um indivíduo, bem como assédio sexual. Da mesma maneira, a violência ou ameaça física de qualquer tipo não serão toleradas. Se qualquer colaborador entender que está sendo sujeito à discriminação ou assédio de qualquer tipo, prontamente comunique sua liderança e/ou os canais de comunicação estabelecidos neste código.

Corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e presentes

O Grupo LAC44 proíbe estritamente seus colaboradores a se envolverem em suborno, corrupção e lavagem de dinheiro, bem como apresentar qualquer conduta que poderia levantar suspeitas de tais atividades ilícitas.

O suborno é definido como oferecer ou receber presente, empréstimo, recompensa ou qualquer outra vantagem para uma pessoa como forma de induzir alguém a fazer algo que é desonesto, ilegal ou quebre a confiança na conduta dos negócios.

Presentes oferecidos para terceiros (tais como clientes, parceiros ou outros profissionais) devem ser modestos e apropriados às circunstâncias e não devem criar percepção de influência imprópria ou vantagens ilegítimas. Presentes devem ser oferecidos apenas em ocasiões habituais de negócios ou culturais e nunca devem incluir dinheiro ou equivalente. O conceito é o mesmo no caso de presentes recebidos.

Gestão ambiental

Nossos princípios gerais são a sustentabilidade, a conservação e a conscientização de todo o GRUPO para que possamos crescer economicamente evitando ao máximo agredir o meio ambiente. Adotar práticas que promovam a sustentabilidade em todas as operações, reduzir o uso de recursos naturais, promover a conservação e engajar os colaboradores sobre a responsabilidade ambiental são atitudes que fazem parte de nosso compromisso.

Dress Code (traje de trabalho)

A imagem do Grupo LAC44 é formada pela sua competência na condução de seus negócios e relação com seus clientes, assim como pelas pessoas que nela trabalham. Por esse motivo, é importante que cada colaborador fique atento em manter postura adequada com relação às suas atitudes, comportamentos e vestimenta.

O traje formal de negócios é a nossa vestimenta padrão. O traje informal de negócios e o traje *casual* também poderão ser utilizados, nas ocasiões e formas adequadas. O Grupo tem estas regras comunicadas pela área de Recursos Humanos. Consulte-o sempre no caso de dúvida.

Orientação, não-conformidade e penalidades

É responsabilidade de cada colaborador assegurar o total cumprimento de todos os termos deste Código e buscar orientação, quando necessário, do seu gestor direto, liderança executiva ou da área de Recursos Humanos. Assegurar a correta maneira do Grupo LAC44 trabalhar é responsabilidade pessoal de cada colaborador, atribuição que não pode ser delegada.

Qualquer falha em cumprir com os termos deste Código pode resultar em ação disciplinar, incluindo a possibilidade de término de contrato e, se comprovada a necessidade, procedimentos legais ou sanções criminais.

O Grupo LAC44 incentiva seus colaboradores a relatarem qualquer não conformidade às leis, regras, políticas internas e orientações deste código, através das lideranças ou área de Recursos Humanos, ou através do canal via e-mail privacidade@bencorp.com.br. Os relatos serão tratados com a confidencialidade e reserva necessária.

Se for o caso, dada a natureza da prática relatada, a comunicação pode ser feita diretamente a níveis hierárquicos mais elevados, incluindo o CEO e/ou fundador do Grupo.

Disposições gerais

Este Código vigorará por tempo indeterminado, cabendo à área de Recursos Humanos promover sua divulgação e atualização. Estará virtualmente disponível no site das empresas do Grupo.

Serão levadas ao conhecimento de todos os colaboradores e parceiros do Grupo LAC44 o conteúdo deste Código. Nenhum colaborador deve alegar desconhecimento das diretrizes constantes neste, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.

Será apresentado a todos os novos colaboradores e periodicamente relembrado junto a todos os colaboradores ativos.

Comite Executivo LAC44

Revisado em junho de 2024